



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 63,

De 10 de maio de 2023,

MARCIA LUCIA BELATO, no uso de minhas atribuições legais e regimentais como Vereadora na Câmara Municipal de Orlandia, com base nos artigos 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlandia, venho por meio desta, INDICAR ao Prefeito Municipal de Orlandia, que proceda estudos que se fizerem necessários para a instalação de sinais sonoros no Semáforo de Orlandia, com o fim de atender ao público com Deficiência Visual e de trazer a inclusão para que as pessoas com deficiência visual possam se sentir seguras, inclusas e independentes na travessia do semáforo.

Dito isto, requeiro que, nos termos regimentais, esta indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, caso aprovada, seja encaminhada ao Chefe do Executivo.

Orlândia/SP, 10 de maio de 2023.

MARCIA LUCIA BELATO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

JUSTIFICATIVA

O sistema de semáforos inteligentes com sinais sonoros obedece a Resolução 704, de 10 outubro de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que estabelece padrões e critérios para sinalização semafórica com sinal sonoro destinado à travessia segura de deficientes visuais.

Quando o pedestre quer atravessar uma rua, o equipamento de aviso sonoro emitirá sons indicando que a via está apta para que ele o faça em segurança. Quando o tempo para atravessar a via está acabando, o sinal sonoro ficará mais rápido e o pedestre poderá identificar que logo o semáforo irá abrir.

O equipamento emite um som superior aos ruídos do ambiente para que a pessoa com deficiência visual, por exemplo, consiga entender que próximo dali existe uma faixa de pedestre.

Os sinais sonoros possuem dispositivos que emitem sons, vibrações e estímulos visuais. Eles transmitem orientações e advertências para auxiliar os pedestres que possuem alguma deficiência a se locomoverem com segurança.

Orlândia/SP, 10 de maio de 2023.

MARCIA LUCIA BELATO
VEREADORA